



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEPRE/SEPLE

ATA DA 36ª SESSÃO DE JULGAMENTO, PRESENCIAL (VIDEOCONFERÊNCIA), EM 1º DE AGOSTO DE 2022 - SEGUNDA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Dr. PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Artur Vidigal de Oliveira, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Francisco Joseli Parente Camelo, Marco Antônio de Farias, Carlos Vuyk de Aquino, Leonardo Puntel, Celso Luiz Nazareth, Carlos Augusto Amaral Oliveira e Cláudio Portugal de Viveiros.

Ausente, justificadamente, o Ministro Odilson Sampaio Benzi.

Presente o Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Antônio Pereira Duarte.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro Presidente Dr. PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ cumprimentou o Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS, bem como o advogado Milton Bertolli Ferreira de Andrade que participam desta Sessão de maneira remota por meio de Videoconferência.

Em seguida, lembrou que, em 3 de agosto, quarta-feira, às 16 horas, ocorrerá a Sessão Solene de Posse do Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES na Presidência da Corte e, em 17 de agosto, a Sessão Solene de Posse do novo Ministro Gen Ex Lourival Carvalho Silva.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Com a palavra, o Ministro CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS registrou três importantes efemérides celebradas no mês de julho: Dia do Submarinista, em 17 de julho, fazendo especial referência ao Ministro CELSO LUIZ NAZARETH, um submarinista de escol que representa bem essa importante Arma do Poder Naval; Dia do Nascimento de Alberto Santos-Dumont, em 20 de julho, personagem notável na história da aviação mundial, o Pai da Aviação, saudando os Ministros da Força Aérea Brasileira presentes no Plenário; e Dia da Memória dos Mortos da Marinha em Guerra: em cada Distrito Naval é feita uma cerimônia na data com o lançamento de pétalas de flores ao mar em homenagem aos heróis.

17 DE JULHO - DIA DO SUBMARINISTA

Comemora-se, hoje, o Dia do Submarinista. A data remonta à criação da Flotilha de Submersíveis em 17/07/1914. Contudo, desde 1891, Felinto Perry já conduzia uma campanha para aquisição de submarinos para o Brasil.

Em 1928, a Flotilha de Submersíveis passou a denominar-se Flotilha de Submarinos e, em 1963, recebeu o nome de Força de Submarinos.

Ao longo de sua exitosa história, a Força operou com diversos submarinos. Em 1929, foi incorporado o SE “Humaytá” (H) da classe italiana Balilla. Outros três submarinos da classe Perla foram adquiridos em 1937: S “Tupy” (S-11), S “Tymbira” (S-12) e S “Tamoyo” (S-13).

Em 1957, chegaram ao País os submarinos da classe Gato: S “Humaitá” (S-14) e S “Riachuelo” (S-15). Em 1963 foram recebidos o S “Bahia” (S-12) e o S “Rio Grande do Sul” (S-11), do tipo Fleet, classe Balao. Nos anos 1970, foram adquiridos mais sete submarinos da Classe Guppy II e III: S “Guanabara” (S-10); S “Rio Grande do Sul” (S-11); S “Bahia” (S-12); S “Rio de Janeiro” (S-13); S “Ceará” (S-14); S “Goiás” (S-15); e o S “Amazonas” (S-16). Depois vieram os submarinos da Classe Oberon: S “Humaitá” (S-20), S “Tonelero” (S-21) e o S “Riachuelo” (S-22).

Em sequência surgiram os submarinos Classe Tupi: S “Tupi” (S-30); S “Tamoio” (S-31); S “Tymbira” (S-32); e o S “Tapajó” (S-33); e, em 2006, o S “Tikuna” (S-34), da Classe Tikuna.

A partir de 2021, começaram a entrar em operação os submarinos da Classe Riachuelo: S “Riachuelo” (S-40) e S “Humaitá” (S-41); os próximos serão o S “Tonelero” (S-42); e o S “Angostura” (S-43). Está previsto, também, para 2033 o lançamento do submarino de propulsão nuclear com tecnologia nacional, o S Álvaro Alberto (SN-10), da Classe Álvaro Alberto. O Comando da Força de Submarinos opera, ainda, com o Navio de Socorro Submarino K120 “Guillobel”.

O emprego de submarinos tem se constituído fundamental para a dissuasão na defesa da soberania do País. Atualmente, a Amazônia Azul demanda meios os quais protejam de forma efetiva esse imenso patrimônio brasileiro. Nesse mister, ressaltamos o Estado da Arte alcançado pela Marinha do Brasil e a importância do Programa Nuclear da Marinha e do Programa de Desenvolvimento de Submarinos, com a finalidade de dotar o Poder Naval com submarinos modernos.

Aos corajosos, competentes e abnegados homens e mulheres que trazem, com orgulho, em seus peitos e em suas almas os distintivos de submarinistas, escafandristas, mergulhadores de combate e da medicina hiperbárica, este Superior Tribunal Militar rende uma justa homenagem pelo transcurso da data, augurando votos de sucesso continuado na valorosa missão.

20 DE JULHO - DIA DO NASCIMENTO DE ALBERTO SANTOS-DUMONT

Hoje comemoramos o nascimento de Alberto Santos-Dumont. O inventor e aeronauta nasceu em 20 de julho de 1873, no sítio de Cabangu, localizado próximo à cidade de Palmira, hoje, Santos Dumont-MG.

Filho de Henrique Dumont e de D. Francisca de Paula Santos, o Patrono da Aeronáutica iniciou seus estudos no Brasil e prosseguiu-os em Paris. Em setembro de 1898, obteve sucesso ao decolar com um balão, chegando à altura de 400 metros, retornando ao mesmo ponto de partida.

Em 19 de outubro de 1901, disputou o prêmio Deutsch de la Meurthe, quando o seu balão, o “nº 6”, contornou a Torre Eiffel. Ao ganhar o prêmio, distribuiu-o entre seus mecânicos, auxiliares e pessoas necessitadas.

Em 1904 veio a lume o seu livro Dans l’air, traduzido para o inglês com o título My Airships. Na versão em português a Obra recebeu o título Os meus balões.

Em 1905 Santos-Dumont iniciou suas experiências com o aeroplano. No ano seguinte, obteve sucesso com o aparelho “14-Bis”, em experiências no Champ de Bagatelle. Nesse local, a 12 de novembro de 1906, sob os olhares do Aeroclube da França, estabeleceu os primeiros recordes de aviação do mundo.

No ano seguinte, construiu o “Demoiselle”, um aparelho monoplane com uma estrutura leve de bambu e recoberto com seda. Para atingir a leveza necessária, inventou o primeiro motor de cilindros opostos da História. Em 24 de abril de 1916, retornou ao Brasil.

Além do avião e do dirigível, outros inventos também são creditados a Santos-Dumont, como por exemplo a invenção do hangar, do relógio de pulso, entre outros.

Em 1918 foi publicado o seu segundo livro: O que eu vi, o que nós veremos e, em 10 de junho de 1929, recebeu a condecoração de Grande Oficial da Legião de Honra da França.

Em 1931, a Academia Brasileira de Letras o elegeu para ocupar a cadeira n° 38, na vaga de Graça Aranha, porém não chegou a tomar posse, pois veio a falecer no ano seguinte, em Guarujá-SP.

Em 22 de setembro de 1959, a Aeronáutica concedeu ao aviador o posto honorífico de Marechal do Ar.

Nesta data, este Egrégio Tribunal rende sua homenagem a Alberto Santos-Dumont pelo transcurso do seu 149° ano de nascimento.

21 DE JULHO – MEMÓRIA DOS MORTOS DA MARINHA EM GUERRA

A Marinha do Brasil (MB) homenageia, na presente data, a Memória dos seus Mortos em Guerra. A data remonta ao naufrágio da Corveta Camaquã, em 21 de julho de 1944, com a perda de 33 homens.

Originalmente, Camaquã foi incorporado a Esquadra brasileira em 6 de junho de 1940 como Navio-Mineiro Varredor. Ele foi projetado e construído pelo então Capitão de Mar e Guerra, Engenheiro Naval, Júlio Régis Bittencourt. Em 1942, o navio passou à Divisão de Cruzadores e, em 1944, foi classificado como Corveta.

A Corveta Camaquã, durante a Segunda Guerra Mundial, fez o comboio de cerca de setecentos navios.

O conflito bélico mais violento do século XX ceifou 492 militares da Marinha do Brasil. A Marinha Mercante sofreu 982 baixas, totalizando uma perda de 1474 vidas.

Não obstante, a Nação brasileira sempre contou com a coragem e a abnegação dos nossos marinheiros, os quais juraram defender a Pátria com o sacrifício da própria vida.

Desde os conflitos na região do Prata, na Guerra da Tríplice Aliança, nas Grandes Guerras Mundiais ou nas Guerras de Independência, a Marinha esteve presente na defesa da nossa soberania. Na Batalha Naval do Riachuelo 102 dos nossos marinheiros foram mortos em combate.

Ao reverenciarmos a coragem dos marinheiros, da Marinha do Brasil e da Marinha Mercante, que deram suas vidas em defesa do Brasil e da nossa liberdade, unimo-nos em um sentimento de profunda gratidão aos nossos heróis.

Assim sendo, este Superior Tribunal Militar rende uma justa homenagem aos bravos marinheiros e fuzileiros navais que nos legaram exemplos de amor à Pátria e elevada fé na missão, forjados no calor da batalha e nos períodos de mares bravios.

Prosseguindo, a Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA cumprimentou o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ pelo exercício efetivo da Presidência e também o Ministro CELSO LUIZ NAZARETH pelo Dia do Submarinista.

Logo após, a Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, Presidente da Comissão de Jurisprudência desta Corte, composta ainda pelos Ministros CARLOS VUYK DE AQUINO, CELSO LUIZ NAZARETH e JOSÉ BARROSO FILHO, divulgou a publicação da Revista de Doutrina e Jurisprudência do Superior Tribunal Militar, Volume 31, nº 1, que abrange os acórdãos julgados no período de julho a dezembro de 2021 neste tribunal, os artigos relacionados ao Direito Militar, a Biblioteca do Direito Militar que traz a indicação dos lançamentos literários relacionados a esta Justiça especializada e o acervo histórico destinado à difusão de peças judiciais da JMU notadamente relevantes para a historiografia nacional. Na mesma oportunidade, cumprimentou os servidores da Diretoria de Documentação e Gestão do Conhecimento (DIDOC) e da Secretaria da Comissão de Jurisprudência pela dedicação e empenho. Em seguida, agradeceu nominalmente aos laboriosos colaboradores e servidores desta Casa de Justiça, sem os quais não seria possível a edição da presente obra: Maria Juvani Lima Borges (Diretora da DIDOC), Adriano Cordeiro de Macedo (designer gráfico), Adrielly Santos Lopes (operadora de impressão), Daniel Pinheiro Lage (designer gráfico), Eduardo Monteiro Pereira (designer

gráfico), Elson André Hermes (revisor de texto), Filipi Oliveira Machado (designer gráfico), João Vicente Alencar (acabamento gráfico), Larissa Lais Bastos da Silva (operadora de impressão), Lucas de Moraes Mesquita (revisor de texto), Marcos José da Silva Carvalho (supervisor de *site*), Mosair Gomes Lima de Freitas (supervisor da SEDIR) e Nara Sandrielly Silva de Souza (operadora de impressão), todos responsáveis pela feitura desta impecável Revista doutrinária e jurisprudencial. Por derradeiro, externou seu reconhecimento sincero ao estimado Ignacio Kazutomo Sette Silva, secretário da Comissão de Jurisprudência, noticiando que a versão digital da Revista já se encontra disponível no *site* do STM.

A seguir, foi exibido vídeo institucional sobre o processo de editoração da Revista.

Usando da palavra, o Ministro Presidente cumprimentou na pessoa de sua Presidente todos os eminentes Ministros que compõem a Comissão de Jurisprudência, além de todo o corpo técnico. Continuando, destacou os atributos da Revista que, além de ser repositório oficial e confiável, tem como grande predicado a regularidade da sua publicação, agora também está disponível em meio digital, permitindo o seu acesso de qualquer local para melhor difusão e democratização das informações oficiais desse repositório do próprio Tribunal.

Com a palavra, o Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS pediu vênias por não estar de corpo presente na Abertura do Semestre Judiciário, relatando contato com pessoas que testaram positivo para COVID e mesmo com o seu exame negativo, por recomendação médica, permanecerá em quarentena por sete dias.

Na sequência, o Ministro CELSO LUIZ NAZARETH cumprimentou o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ por sua primeira Sessão como Presidente da Corte e, na oportunidade, agradeceu ao Ministro CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS e à Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA pelas palavras em apreço ao Dia do Submarinista, lembrando que serviu a bordo dos navios negros por mais de 14 anos com mais de 11 mil horas de imersão, exercendo todos os cargos a bordo dos submarinos. Por fim, saudou todos os servidores que trabalharam na confecção da Revista de Doutrina e Jurisprudência bem como os integrantes da Comissão de Jurisprudência na pessoa de sua Presidente Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA.

Logo após, o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA fez referência ao reinício do Semestre Judiciário com votos de que seja bastante produtivo e com cumprimentos ao Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, destacando a relevância do Ministério Público que agora tem um lídimo representante na Presidência desta Corte, engrandecendo tanto a JMU como o MPM. No adendo, desejou ao Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES sucesso na nova jornada como Presidente da Corte. Ao final, felicitou o Ministro CELSO LUIZ NAZARETH pelo Dia do Submarinista, registrando a visita a Itaguaí/RJ onde foi vislumbrada a criação da nova força de Submarinos do Brasil, submarinos convencionais e nucleares.

Concedida a palavra, o Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Antônio Pereira Duarte saudou a presidência do Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, demonstrando sua satisfação em vê-lo ocupando ainda que transitoriamente esse destacado assento, desejando êxito até a missão de transferir a Presidência ao Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, Presidente eleito, a quem também endereçou votos de muito sucesso nessa missão. Em seguida, agradeceu ao Ministro decano pelas manifestações enaltecidas do papel do **Parquet** e saudou na pessoa da Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA toda a Comissão Organizadora do Repositório de Doutrina e Jurisprudência. Ainda, no adendo, o Procurador-Geral da Justiça Militar se consorciou com o Ministro CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS acerca das relevantes efemérides, momentos de jubilo cívico da nossa Pátria. Aproveitando a oportunidade, fez especial alusão ao querido professor José Carlos Couto de Carvalho, verdadeiro farol do MPM, referência inapagável tanto do ponto de vista intelectual, quanto moral, rendendo seu abraço e a homenagem perene da Instituição a sua figura.

Outrossim, o Procurador-Geral da Justiça Militar enfatizou a alegria em poder retomar o Semestre Judiciário nesta Justiça que há mais de 200 anos, de forma ininterrupta, tem semeado a justiça com retidão e imparcialidade, sendo sempre proveitoso poder testemunhar a história de construção de um Brasil melhor, denunciando a importância do Poder Judiciário para o Brasil, um dos alicerces do Estado Democrático de Direito.

Concluindo, o Procurador-Geral da Justiça Militar demonstrou sua satisfação pelo início de mais um Semestre Judiciário, desejando êxito na missão sacrossanta do Tribunal de distribuir a justiça

com correção e respeito ao Devido Processo Legal, se colocando à disposição da Corte para o diálogo construtivo que todas as Instituições devem ter para os avanços necessários em prol de um Estado Democrático de Direito cada vez mais fortalecido.

JULGAMENTOS

REPRESENTAÇÃO P/ DECLARAÇÃO DE INDIGNIDADE/INCOMPATIBILIDADE Nº 7000899-51.2021.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO JOSÉ BARROSO FILHO. REVISOR: MINISTRO CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS. **REPRESENTANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **REPRESENTADO:** LUIZ EDUARDO DIONYSIO DA FONSECA. ADVOGADO: MILTON BERTOLLI FERREIRA DE ANDRADE (OAB: SP352276).

Na forma do art. 79 do RISTM, pediu **vista** a Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, após a preliminar levantada pelo Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO de incompetência da Justiça Militar da União, para processar e julgar o feito. Os Ministros JOSÉ BARROSO FILHO (Relator), CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS (Revisor), JOSÉ COELHO FERREIRA, ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES, MARCO ANTÔNIO DE FARIAS, CARLOS VUYK DE AQUINO, LEONARDO PUNTEL, CELSO LUIZ NAZARETH e CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA aguardam o retorno de vista. A Defesa será intimada da sessão de continuidade do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra o Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Antônio Pereira Duarte, e o Advogado da Defesa, Dr. Milton Bertolli Ferreira de Andrade.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 7000037-46.2022.7.00.0000. RELATOR: MINISTRO ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **RECORRENTE:** CRISTIANE ALVES BRANCO MARTINS. ADVOGADO: ALVARO ANDRE BERGENTAL LEITE (OAB: RS50888). **RECORRIDO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

Prosseguindo no julgamento interrompido na Sessão Virtual, realizada no período de 25 a 28 de abril de 2022, após o retorno de vista do Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS, o Tribunal, **por maioria**, não conheceu do Recurso interposto pela Ré CRISTIANE ALVES BRANCO MARTINS e concedeu **habeas corpus**, de ofício, para desconstituir o trânsito em julgado operado na APM nº 7000027-93.2019.7.03.0203, determinando-se a baixa dos autos ao Juízo de origem, para que a Ré seja intimada e manifeste seu interesse em recorrer ou não. Proferiu voto de vista o Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS que conhecia e negava provimento ao Recurso da Defesa para manter inalterada a Decisão atacada por seus próprios e jurídicos fundamentos. Os Ministros LEONARDO PUNTEL, CELSO LUIZ NAZARETH, CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA e CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS acompanhavam o voto-vista proferido pelo Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS. O Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS fará declaração de voto.

HABEAS CORPUS Nº 7000204-63.2022.7.00.0000-SEGREDO DE JUSTIÇA. RELATOR: MINISTRO JOSÉ BARROSO FILHO. **PACIENTE:** P. R. D. M. **ADVOGADO:** MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES (OAB: RJ106067). **IMPETRADO:** J. F. S. D. J. M. D. 2. A. D. 1. C. -. J. M. D. U. -. R. D. J.

O Plenário do Superior Tribunal Militar, **por unanimidade**, conheceu do presente **habeas corpus** e denegou a ordem para trancar a Ação Penal Militar nº 7000391-12.2020.7.01.0001, em favor do paciente P. R. D. M., militar reformado, por falta de amparo legal. O Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS declarou-se suspeito na forma do art. 141 do RISTM.

A Sessão foi encerrada às 18 horas.

(Ata aprovada pelo Plenário do Superior Tribunal Militar, em 02/08/2022, sob a presidência do Ministro Dr. PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT

Secretária do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT, SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO**, em 05/08/2022, às 15:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 09/08/2022, às 16:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2754994** e o código CRC **D0625E76**.

2754994v8

COMO INCURSO NO CRIME DE ESTELIONATO, PREVISTO NO ARTIGO 251, "CAPUT", DO CPM, MANTENDO-SE OS DEMAIS TERMOS DO ÉDITO CONDENATÓRIO. OS MINISTROS JOSÉ COELHO FERREIRA (RELATOR), ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA E FRANCISO JOSELI PARENTE CAMELO DAVAM PROVIMENTO PARCIAL AO APELO DA DEFESA, TÃO APENAS PARA DEIXAR DE APLICAR A MAJORAÇÃO DECORRENTE DA CONTINUIDADE DELITIVA (ART. 71 DO CP), POR RAZÕES DE POLÍTICA CRIMINAL, TORNANDO A PENA DEFINITIVA EM 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, RECONHECIDO O BENEFÍCIO DO "SURSI" PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ARTIGO 626 DO CPPM, EXCLUÍDA A DA ALÍNEA "A", ACRESCIDAS DA OBRIGATORIEDADE DE SE APRESENTAR, TRIMESTRALMENTE, PERANTE O JUÍZO DE EXECUÇÃO, DESIGNANDO-SE O JUIZ FEDERAL DA 2ª AUDITORIA DA 1ª CJM PARA PRESIDIR A AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 611 DA LEI ADJETIVA CASTRENSE, ESTABELECIDO O REGIME INICIAL ABERTO PARA O CUMPRIMENTO DA PENA, COM SUPORTE NO ARTIGO 33, § 2º, ALÍNEA "C", DO CÓDIGO PENAL COMUM, SE FOR O CASO, E O DIREITO DE APELAR EM LIBERDADE. RELATOR PARA ACÓRDÃO MINISTRO LEONARDO PUNTEL (REVISOR). O MINISTRO JOSÉ COELHO FERREIRA (RELATOR) FARÁ VOTO VENCIDO. A MINISTRA MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 7000425-46.2022.7.00.0000/MG.
RELATOR: MINISTRO JOSÉ COELHO FERREIRA. **REVISOR:** MINISTRO CLAUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS. **PRESIDENTE:** MINISTRO LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. **APELANTE:** JOSÉ MARQUIEL DOS SANTOS. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O TRIBUNAL PLENO, **POR UNANIMIDADE**, DECIDIU CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA DEFESA, PARA MANTER INALTERADA A SENTENÇA, POR SEUS PRÓPRIOS E JURÍDICOS FUNDAMENTOS. A MINISTRA MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº 7000114-55.2022.7.00.0000/RJ.
RELATOR: MINISTRO JOSÉ COELHO FERREIRA. **REVISOR:** MINISTRO MARCO ANTÔNIO DE FARIAS. **PRESIDENTE:** MINISTRO LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. **APELANTE:** FLAVIO DA SILVA SERPA JUNIOR. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **APELADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O TRIBUNAL PLENO, **POR UNANIMIDADE**, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DEFENSIVO, MANTENDO NA ÍNTEGRA A SENTENÇA CONDENATÓRIA, POR SEUS PRÓPRIOS E JURÍDICOS FUNDAMENTOS. O MINISTRO MARCO ANTÔNIO DE FARIAS (REVISOR) FARÁ DECLARAÇÃO DE VOTO. A MINISTRA MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO.

A Sessão foi encerrada às 18 horas do dia 17 de novembro (quinta-feira).

(Ata aprovada pelo Plenário virtual do Superior Tribunal Militar, no período de 21 a 24/11/2022, sob a presidência do Ministro Gen Ex LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
 Secretária do Tribunal Pleno

RETIFICAÇÃO DE ATA

Na Ata da 36ª Sessão de Julgamento, Presencial (Videoconferência), de 01/08/2022, na **REPRESENTAÇÃO P/ DECLARAÇÃO DE INDIGNIDADE/INCOMPATIBILIDADE Nº 7000899-51.2021.7.00.0000**, publicada no DJe nº 128, de 03/08/2022, pág. 3.

Onde se lê:

“Na forma do art. 79 do RISTM, pediu **vista** a Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, após a preliminar levantada pelo Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO de incompetência da Justiça Militar da União, para processar e julgar o feito. (...)”

Leia-se:

“Na forma do art. 79 do RISTM, pediu **vista** a Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, após a preliminar levantada pelo Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO de incompetência da Justiça Comum Federal, para processar e julgar o feito. (...)”

Brasília/DF, 29 de novembro de 2022.

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
 Secretária do Tribunal Pleno

AUDITORIAS DA JUSTIÇA MILITAR

3ª AUDITORIA DA 1ª CJM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL Nº 40001372585

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Com 20 dias de prazo)

Exmº Dr. CLAUDIO AMIN MIGUEL, Juiz Federal Substituto da Justiça Militar - 3ª Auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, no uso de sua competência legal etc...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO virem, ou dele conhecimento tiverem, no prazo de 20 (vinte) dias, que SEBASTIANA INÁCIO NUNES, brasileira, filha de José Inácio Nunes e Cícera Maria da Conceição, nascida em 03/05/72, CPF nº 094449157-00, identidade nº 20.118.422-3 - DETRAN/RJ, fica INTIMADA, na forma dos artigos 277, inciso V, alínea "d", e 286 e 287, tudo do Código de Processo Penal Militar, que foi condenada por sentença monocrática, datada de 17/11/2021, nos autos APM (PO) nº 0000041-10.2006.7.01.0301, que tramita na 3ª Auditoria da 1ª CJM, como incurso nas sanções do artigo 251 do Código Penal Militar, na forma do artigo 80 do Código Penal, para tanto, foi fixada a penabase em 04 (quatro) anos de reclusão, tendo em conta o enorme valor fraudulentamente recebido, na segunda fase do sistema trifásico, diante